



**PORTARIA Nº 319 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Memorando SME nº 350/2024 de 15 de março de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, em substituição e com vencimentos, enquanto perdurar a licença saúde da titular:

Nome	Matrícula	R.G.
<b>VICENTINA GABRIEL DO PRADO AZEVEDO</b>	911180	23.043.621-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
<b>Professor de Educação Básica I</b>		
Atribuição especial a substituir	Lotação	
<b>Coordenador Pedagógico</b>	<b>Diretoria de Supervisão Pedagógica</b>	
Titular da Atribuição especial	Matrícula	R.G.
<b>LUCIANA PEREIRA DA SILVA</b>	916439	26.783.439-1 SSP/SP

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 21 de março de 2024

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf